

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VIA RÁDIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAÓRDINÁRIAS, SOLENES E ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249021, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA E A EMPRESA M C 3 EVENTOS SOM E MUSICA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.386.916/0001-41, com sede na Av. Marilândia, 81, Centro, CEP: 63.480-000-JAGUARETAMA-CE, neste ato representada pelo respectivo Presidente, Sr. **JOSÉ ERLANIO LIMA FREITAS**, portador do CPF nº. 636.433.403-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Pessoa Jurídica M C 3 EVENTOS SOM E MUSICA LTDA**, sediada/residente à RUA PADREMARCONDES, 454, CENTRO, Jaguarétama / CE - CEP: 63.480-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO DE PADUA MAIA CHAVES, inscrito no CPF nº CPF/MF NQ 214.853.643-53, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20249021, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 da Lei Federal, portaria nº 085/2024 de 02 de dezembro de 2024.



| Item | Descrição (Objetivo)                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|------------------|
| 01   | Divulgação das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes.<br><br>Prestação de serviços de divulgação via rádio das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes da Câmara Municipal de Jaguaretama. | Serviço | 40         | R\$<br>440,00  | R\$<br>17.600,00 |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da(o) Câmara Municipal de Jaguaretama, 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, elemento de despesa 33903921: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços de comunicação em geral;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

## CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2024020801 - CMJ

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O contrato deverá seu extrato ser publicado na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguarétama/CE, 19 de dezembro de 2025.

  
JOSÉ ERLÂNIO LIMA FREITAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA  
CNPJ/MF: 63.386.916/0001-41  
CONTRATANTE

\*   
M C 3 EVENTOS SOM E MUSICA LTDA  
CNPJ/MF Nº 10.666.190/0001-34  
CONTRATADO(A)

**Testemunhas:**

1. Thalys morais Alus 304.215.523-28
2. Georgelly pinheiro da silva 091.491.163-55

